

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua 1º de Março nº 60, centro de Igaratinga

RESOLUÇÃO N.º 01/2018

“Torna público a publicação do decreto nº1.247 de 26 de abril de 2018 CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARATINGA - MINAS GERAIS CMDCA/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º1.226, às 15 horas na sala de reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga/MG através do Decreto nº 1.247 de 26/04/2018.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 08 de junho de 2018.



Edson Junio Guimarães

Presidente do CMDCA